

**Notificação para cumprimento de condições contratuais
Carta de Vinhos**

Excelentíssimos Senhores,

Na sequência de procedimento para concessão do direito de ocupação a título precário e temporário de espaço destinado ao exercício da atividade de tasquinhas e afins, no recinto da Feira de São Mateus, somos a informar que, durante o processo de estudo, preparação e organização da Feira de São Mateus 2016, foram tomadas várias decisões, pela Direção, que se prendem essencialmente com o retomar e manter das tradições e com a valorização e promoção dos nossos produtos endógenos.

Assim, e no que respeita aos produtos endógenos, é também do vosso conhecimento que vivemos uma fase em que é preciso valorizar e promover o que de melhor se produz no nosso território.

Viseu situa-se em plena região do vinho do Dão, Região da Beira Alta, onde hoje são produzidos vinhos de elevada e reconhecida qualidade.

Sendo a Capital da Beira Alta, tem a nossa cidade a responsabilidade acrescida de valorizar e promover o vinho do Dão e a sua melhor montra é, sem dúvida, a Feira de São Mateus.

Face a tudo isto, comunicámos também que a partir da edição de 2014 da Feira de São Mateus, e em todas as seguintes, só é permitido, dentro do seu recinto, a venda, comercialização ou ofertas de vinho do Dão, ficando a escolha das marcas ao critério de V. Excelências.

Além do vinho do Dão, e porque é também uma tradição da Feira, poderão comercializar vinhos verdes.

Por este motivo, na vossa carta de vinhos apenas poderá passar a constar a existência de vinhos do Dão e de vinhos verdes, engarrafados ou em *bag in box*, sendo proibida a comercialização, a utilização para uso próprio ou a oferta de vinhos de quaisquer outras origens.

Certos de que compreenderão as nossas decisões, e estando à vossa disposição para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos com consideração, apresentando melhores cumprimentos.

O Representante da VISEU MARCA



(Dr. Jorge Sobrado)